(A) Avaliação efetuada de acordo com o Código de Expropriações (CE) aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18/09, alterado e republicado pela Lei n,º 56/2008, de 04/09, considerando-se os seguintes requisitos/parâmetros:

O instrumento de Gestão Territorial em vigor: O PDM;
O valor do custo de Construção referido na Portaria n.º 1.172/2010 de 10/11;
A localização de cada prédio;
A qualidade ambiental local envolvente;
A existência de equipamentos sociais, culturais e desportivas na envolvente;
A localização de zonas verdes na envolvente;
As acessibilidades e os transportes públicos existentes;
O grau de infraestruturação existentes ou a executar;
O valor resultante de um fator corretivo pela existência ou inexistência de risco e do esforço inerente à atividade construtiva desenvolvida ou ainda a desenvolver;
Os valores resultantes dos custos dos projetos, taxas, infraestruturas e outros encargos associados à transformação do uso do solo, em casos justificáveis.

No processo de avaliação não foram contemplados os seguintes fatores:

Encargos com as demolições das construções existentes;
Remoção e destino final dos entulhos resultantes das demolições;
Encargos com realojamentos e ou indemnizações a atribuir por direito aos arrendatários, quando aplicável, por caducidade do contrato de arrendamento.

206176318

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 8410/2012

Discussão Pública

João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que, em execução do que dispõe o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, se procede à discussão pública da alteração à Operação de Loteamento Municipal Industrial N.º 1/2006, sita na Zona Industrial de Ponte de Sor, freguesia e concelho de Ponte de Sor e que incidiu sobre o prédio inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 49, secção XX, com a área de 125.789 m^2.

Na elaboração do correspondente projeto de loteamento, aprovado por deliberação camarária tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 6 de junho de 2012, foram respeitadas as normas constantes do Plano Diretor Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2004, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 262, de 8 de novembro de 2004, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Aviso n.º 20847/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro de 2010, dele resultando agora a constituição de 14 lotes, em vez dos 8 iniciais, destinados preferencialmente a estabelecimentos industriais de tipologias compatíveis com a sua localização em aglomerado urbano, laboratórios de pesquisa e análise, armazéns, depósitos, silos, oficinas e edifícios de natureza recreativa, social e serviços.

Assim e nos termos do supracitado preceito legal é aberto um período de discussão pública com a duração de 15 dias, a ter início 8 dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e que será também divulgado através da comunicação social e da página da Internet do Município.

Durante o referido período os documentos que compõem o projeto de Alteração à Operação de Loteamento Municipal Industrial N.º 1/2006 encontrar-se-ão disponíveis para consulta na Divisão de Obras Municipais do Município de Ponte de Sor, no horário normal de expediente, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Largo 25 de Abril 7400-228 Ponte de Sor, por carta registada com aviso de receção ou entregues em mão naquela morada.

14 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

306180262

MUNICÍPIO DA SERTÃ

Aviso n.º 8411/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 01/06/2012, a conclusão com sucesso do período experimental de Ana Filipa Lopes Vinagre, para a categoria de técnica superior, da carreira de técnica superior, na sequência do procedimento concursal para 1 posto de trabalho de técnica superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 9226/11, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 76, de 18/04/2011.

8 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

306169725

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 8412/2012

Período Experimental

Para os devidos efeitos, torna -se público que, nos termos dos artigos n.os 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi concluído com sucesso o período experimental dos trabalhados a seguir indicados, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Técnico de Informática:

Rui Manuel Soares de Bastos

Fiscal Municipal:

Teresa Maria da Silva Soares

4 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel da Silva Soares*.

306159819

Aviso n.º 8413/2012

Licença sem Remuneração

Em cumprimento da alínea *d*) no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que, por meu despacho de 24 de maio de 2012, foi concedida a licença sem remuneração de longa duração, com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2012 ao trabalhador deste Município, Fernando Manuel Martins Lourenço, com a categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

8 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel da Silva Soares*.

306170518

Aviso n.º 8414/2012

Cessação da relação jurídica de emprego público

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público a trabalhadora Natércia Gradim da Silva, da carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório entre o 1 o 2, com o vencimento de 485 € com desocupação do posto de trabalho do Mapa de Pessoal deste Município, por motivo de aposentação e com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2012.

11 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel da Silva Soares*.

306173678

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 8415/2012

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do n.º 1 do artº68.º e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela